

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 103/2017

ORDEM DE ANTIGUIDADE DA ENTRÂNCIA FINAL	INSCRITOS PARA CONCORRÊNCIA À ESCOLHA DE DOIS MEMBROS EFETIVOS DO TRE/CE, NA CATEGORIA DE JUIZ DE DIREITO ( Ref. Edital Nº 93/2017)	Nº DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO
20 <sup>a</sup>	MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA	8511060-33.2017.8.06.0001
31 <sup>a</sup>	JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA	8511324-50.2017.8.06.0001
32 <sup>a</sup>	MARIA MARLEIDE MACIEL MENDES	8511014-44.2017.8.06.0001
39 <sup>º</sup>	FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO	8511118-36.2017.8.06.0001
44 <sup>º</sup>	CARLOS HENRIQUE GARCIA DE OLIVEIRA	8500064-31.2017.8.06.0015
55 <sup>º</sup>	FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA	8511203-22.2017.8.06.0001
96 <sup>º</sup>	JORGE DI CIERO MIRANDA	8510985-91.2017.8.06.0001
107 <sup>a</sup>	MARIA VALDENISA DE SOUSA BERNARDO	8511234-42.2017.8.06.0001
130 <sup>º</sup>	ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS	8511070-77.2017.8.06.0001
168 <sup>º</sup>	FERNANDO TELES DE PAULA LIMA	8510773-70.2017.8.06.0001
179 <sup>º</sup>	HENRIQUE JORGE DOS SANTOS FALCÃO	8500388-68.2017.8.06.0064
227 <sup>º</sup>	TÚLIO EUGÊNIO DOS SANTOS	8511160-85.2017.8.06.0001

## EDITAL Nº 102/2017

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar pública, nos termos do Anexo Único deste Edital, a relação dos inscritos para a concorrência de que trata o Edital nº 97, de 25 de agosto de 2017, disponibilizado no DJ da mesma data, referente à escolha de um Membro SUPLENTE do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, dentre Desembargadores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 11 de setembro de 2017.

*Desembargador Francisco Gladysom Pontes*  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 102/2017

ORDEM DE ANTIGUIDADE	INSCRITOS PARA CONCORRÊNCIA À ESCOLHA DE MEMBRO SUPLENTE DO TRE/CE, NA CLASSE DE DESEMBARGADOR ( Ref. Edital Nº 97/2017)	Nº DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO
1	EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE	8515821-13.2017.8.06.0000
2	RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS	8515241-80.2017.8.06.0000

## DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTESPORTRARIA Nº 798 /2017

**O JUIZ DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o Provimento nº 01/2012-DF, que criou o Plantão Judiciário, denominado de “Juizado do Torcedor”, para funcionar nos dias de jogos futebolísticos;

**RESOLVE** designar o Juiz e servidores indicados para responderem pelo Plantão Judiciário nas dependências da “Arena Castelão”.